

RESOLUÇÃO Nº 887, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram a Proposta e Reformulações Orçamentárias do exercício de 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 13 a 15 de agosto de 2008, em Macapá-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima que aprovou a Proposta Orçamentária do exercício de 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 7700/2007

Receita Corrente	101.918,00	Despesa Corrente	97.718,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	4.200,00
TOTAL	101.918,00	TOTAL	101.918,00

Art. 2º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 4271/2008

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Receita Corrente	818.000,00	Despesa Corrente	678.000,00
Receita de Capital	90.000,00	Despesa de Capital	230.000,00
TOTAL	908.000,00	TOTAL	908.000,00

II - Proc. CFMV nº 5198/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Receita Corrente	463.000,00	Despesa Corrente	388.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	75.000,00
TOTAL	463.000,00	TOTAL	463.000,00

III - Proc. CFMV nº 4220/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Receita Corrente	3.190.500,00	Despesa Corrente	3.190.500,00
Receita de Capital	1.204.782,15	Despesa de Capital	1.204.782,15
TOTAL	4.395.282,15	TOTAL	4.395.282,15

IV - Proc. CFMV nº 4999/2008

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Corrente	1.170.000,00	Despesa Corrente	1.103.500,00
Receita de Capital	150.000,00	Despesa de Capital	216.500,00
TOTAL	1.320.000,00	TOTAL	1.320.000,00

V - Proc. CFMV nº 3643/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente	3.999.000,00	Despesa Corrente	3.448.500,00
Receita de Capital	52.000,00	Despesa de Capital	602.500,00
TOTAL	4.051.000,00	TOTAL	4.051.000,00

VI - Proc. CFMV nº 4388/2008

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente	3.999.000,00	Despesa Corrente	3.558.500,00
Receita de Capital	52.000,00	Despesa de Capital	492.500,00
TOTAL	4.051.000,00	TOTAL	4.051.000,00

VII - Proc. CFMV nº 5147/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Receita Corrente	3.040.000,00	Despesa Corrente	2.903.000,00
Receita de Capital	150.000,00	Despesa de Capital	287.000,00
TOTAL	3.190.000,00	TOTAL	3.190.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV-SE Nº 0037